



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 18	Rubrica J

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE EMENDA
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

ATA CELOM Nº. 1/2019


Realizada em 25/02/2019

Página 1 de 1

Às 9 horas 50 minutos do dia 25 de fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE EMENDA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA (CELOM)** para a sua 1ª Reunião de 2019. Sob a presidência do Vereador Sérgio Antônio Massolini, Presidente interino, registraram presença os Vereadores José Carlos Betinardi e Marcos Antônio Marssaro. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Josiano Meneguzzi (Secretário), Kelly Begnini Delazeri (Diretora) e Angélica do Carmo Facco (Assessora Legislativa). Havendo número regimental a Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Leitura da **Resolução da Mesa Diretora nº 2**, de 12 de fevereiro de 2019, que "CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2019". Leitura da **Resolução da Mesa Diretora nº 3**, de 13 de fevereiro de 2019, que "DESIGNA OS VEREADORES COMPONENTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2019". Após, houve a eleição e posse do Presidente e Relator. De imediato, se realizou o processo de eleição e houve o seguinte resultado: Para Presidente o Vereador José Carlos Betinardi e para Relator o Vereador Sérgio Antônio Massolini. Após a composição ser aprovada, o Presidente interino declarou empossados os membros da Comissão. Em seguida, foi apresentado e feita a leitura do **PROJETO EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 1/2019**, do Poder Executivo, que "ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ARTIGO 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA". Após, foi feita a leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 51/2019**, do Prefeito em exercício, que informa que agendará uma audiência com o Ministério Público Estadual para tratar do tema do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal. Prevê-se que a audiência ocorrerá em data na semana de 11 a 15 de março do presente ano, ainda a ser agendada e confirmada, haja vista que o Promotor natural que acompanha o assunto, o Dr. Laerte Kramer Pacheco, retornará de licença saúde apenas em 6 de março (conforme informado por sua assessoria). Informo que foi tentado o agendamento prévio com a assessoria da Promotoria na semana passada, ocasião em que a Prefeitura foi informada de que a data da audiência será definida apenas quando do retorno do Douto Promotor, e que a audiência provavelmente será agendada para um dia na semana de 11 a 15 de março, conforme já informado. Tendo em vista a relevância da audiência com o Órgão Ministerial para tratar do Projeto de Emenda à LOM, o Prefeito solicitou que seja sobrestada a matéria até que seja realizada a audiência. Por fim, informou que a Presidência dessa Casa Legislativa será informada da data e horário da audiência, para que, assim desejando, também se faça presente nela. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, José Carlos Betinardi, Presidente da Comissão, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator, e pelos demais Membros.


Ver. José Carlos Betinardi
Presidente


Ver. Sérgio Antônio Massolini
Relator


Ver. Marcos Antônio Marssaro